



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/062/2026/XIII

Assunto: Requerimento – Acordos de cooperação com as freguesias ao abrigo do regime jurídico de cooperação técnica e financeira

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 12 de março de 2026

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Berto Messias', with a long horizontal line extending to the right.

Berto Messias



REQUERIMENTO

Acordos de cooperação com as freguesias ao abrigo do regime jurídico de cooperação técnica e financeira

Considerando o novo regime jurídico de cooperação técnica e financeira entre a administração regional autónoma e as freguesias e associações de freguesias dos Açores, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/A, o qual criou um enquadramento legal destinado a reforçar a colaboração institucional e a apoiar a concretização de investimentos e projetos de interesse local;

Considerando que este regime veio gerar expectativas legítimas junto das juntas de freguesia da Região, que viram neste instrumento uma oportunidade para concretizar projetos importantes para as suas comunidades, em áreas diversas de intervenção local;

Considerando que, ao abrigo deste regime, várias freguesias apresentaram candidaturas para a celebração de acordos de cooperação com o Governo Regional, aguardando pela respetiva análise, decisão e subsequente formalização dos apoios;

Considerando que, de acordo com informação transmitida por diversos executivos de juntas de freguesia, os processos relativos a estes acordos de cooperação têm sido sucessivamente adiados, transitando de ano para ano sem decisão definitiva ou sem concretização financeira;

Considerando que esta situação está a gerar incerteza e dificuldades no planeamento das intervenções previstas pelas juntas de freguesia, muitas das quais dependem destes acordos para avançar com obras e projetos relevantes para as populações;

Considerando ainda que a criação de expectativas junto das freguesias, sem a correspondente concretização dos apoios anunciados, pode comprometer a confiança institucional entre os diferentes níveis da administração pública;



Considerando, por fim, que importa esclarecer o ponto de situação deste processo, nomeadamente quanto às candidaturas apresentadas, aos acordos efetivamente celebrados e à execução financeira e material dos projetos aprovados.

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos Deputados subscritores, solicitar ao Governo Regional dos Açores a seguinte informação:

1. Número de candidaturas apresentadas pelas juntas de freguesia e associações de freguesias dos Açores ao abrigo do regime jurídico de cooperação técnica e financeira (Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/A), indicando a identificação das entidades candidatas e a natureza dos projetos apresentados.
2. Quantas dessas candidaturas deram origem à celebração de acordos de cooperação com o Governo Regional? Solicita-se a indicação da data de celebração de cada acordo.
3. Quais as candidaturas que não foram aprovadas, indicando as respetivas freguesias ou associações de freguesias e os motivos da não aprovação?
4. Relativamente aos acordos de cooperação já celebrados:
 - a) Qual a identificação das freguesias ou associações de freguesias beneficiárias?
 - b) Qual o objeto de cada projeto aprovado?
 - c) Qual o montante financeiro previsto em cada acordo a transferir pelo Governo Regional?
 - d) Quantos e quais já tiveram pagamentos efetuados por parte do Governo Regional?
 - e) Quantos e quais se encontram ainda sem qualquer pagamento efetuado?
5. Qual o ponto de situação da execução dos projetos abrangidos pelos acordos de cooperação celebrados? Solicita-se a informação



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

discriminada por projetos já concluídos, projetos em execução física e projetos ainda não iniciados.

6. Qual o montante global já pago pelo Governo Regional no âmbito destes acordos de cooperação e qual o montante ainda por pagar?

Açores, 12 de março de 2026.

Os deputados,

Berto Messias

Carlos Silva

Lúcio Rodrigues

Marta Matos

Cristina Calisto

Dora Valadão

Gualberto Rita

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.pt



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Inês Sá

José Miguel Toste

Luís Vieira Leal

Isabel Teixeira

Joana Pombo Tavares

João Vasco Costa

José Ávila

José Gabriel Eduardo

Lubélio Mendonça

Marco Martins



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Mário Tomé

Marlene Damião

Patrícia Miranda

Russell Sousa

Vasco Cordeiro